



## Plano de Atividades para 2024

Para o ano de 2024, a atividade da ASDEPR deverá abranger as seguintes ações:

1. Execução do PRORURAL+
2. Início da implementação do PEPAC 2023-2027

### 1. Execução do PRORURAL+

A ASDEPR é uma entidade credenciada para a gestão intermédia da submedida 19.2 do PRORURAL+, do período de programação 2014-2020 e período de transição 2021-2022.

Neste âmbito, foram aprovados 101 pedidos de apoio que estão a ser executados nos cinco Municípios que compõem o território de intervenção da ASDEPR, tendo alcançado uma taxa de aprovação de 100%.

Esta taxa de aprovação é demonstrativa de uma boa dinamização do programa na área de intervenção, bem como do permanente acompanhamento da ASDEPR junto dos beneficiários, quer na fase da candidatura, quer na fase da execução.

A nível de execução, a ASDEPR atingiu uma taxa de 84,15 %, no final de 2023, um valor que muito contribui para a taxa de execução do PRORURAL+, especialmente na Medida 19.2.

No ano de 2024, a atividade da ASDEPR deverá centrar-se no acompanhamento da execução dos 15 projetos de investimento ainda em execução, cuja conclusão deverá ocorrer até ao final do ano, prevendo-se, nessa data, uma execução próxima dos 100%.

## **2. Início da implementação do PEPAC 2023-2027**

A ASDEPR apresentou a sua candidatura ao reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local no âmbito do PEPAC 2023-2027, em setembro de 2023, a qual foi aprovada em 13 de novembro, tendo os GAL recebido a comunicação a 12 de dezembro.

No início do ano de 2024, a ASDEPR deverá apresentar nova candidatura para as despesas de Funcionamento.

Tendo em conta os atrasos verificados, prevê-se que o início da implementação do PEPAC 2023-2027, a nível da receção de candidaturas, só se venha a concretizar no segundo semestre de 2024.

O orçamento de Despesa Pública previsto para 2024, no âmbito da EDL, é de 1 163 174,24 €, distribuído da seguinte forma:

**E.16.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local: 900 000,00 €**

**E.16.2 Atividades de Cooperação entre Grupos de Ação Local: 63 174,74 €**

**E.16.3 Gestão, acompanhamento, avaliação e animação de grupos de ação local: 200 000,00 €**

Prevê-se, no entanto, que devido ao atraso na aprovação das EDL e, consequentemente do início da implementação do PEPAC, não seja viável, no ano de 2024, iniciar atividades de cooperação, pelo que o montante respeitante às mesmas não foi tido em conta no Orçamento de 2024.

No âmbito da Intervenção E.16.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local, proceder-se-á a avisos de abertura de candidaturas, no ano de 2024, com um valor previsto de 900 000,00 €, a distribuir pelos seguintes eixos e tipologias de intervenção:

**Eixo I – Empregabilidade e Competitividade**

**E.16.1.1 - Prémio à instalação de empresas rurais**

**E.16.1.2 - Apoio à criação e/ou desenvolvimento de empresas em meio rural**

**Eixo II – Serviços básicos de apoio à população**

**E.16.1.3 – Gestão sustentável de infraestruturas e serviços de base**

**E.16.1.4 – Apoio à criação ou modernização de respostas sociais para a inclusão social**

**Eixo III – Património Cultural, Ambiente e Sustentabilidade**

**E.16.1.5 - Preservação, valorização e/ou dinamização do património**

**E.16.1.6 – Transição para uma sociedade verde**

Lagoa, 21 de dezembro de 2023

A Direção

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and strokes, representing the signatures of the members of the Board of Directors.